

Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

## Dúvida sobre inclusão de horas do exame no PTD

3 mensagens

DEPE - IFC Campus Blumenau <depe.blumenau@ifc.edu.br>

18 de agosto de 2023 às 19:59

Para: Coordenação-Geral de Cursos de Graduação IFC <cgcg@ifc.edu.br>

Cc: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputação.grad.blumenau@ifc.edu.br>

Boa noite Tiago,

C/c: Coordenação do Curso BCC.

Fui questionado se é possível prever no PTD uma carga horária específica para a aplicação do "exame", visto que o exame é aplicado sem considerar a carga horária da disciplina.

Como exemplo, cito o caso de uma disciplina de 60h (que tem 4 aulas no turno), o registro ficaria do seguinte modo:

Exame: 04 aulas (50min x 4) = 3.3h. / O resultado, divide por 20 semanas = 0.2h.

O docente registraria "0,2 horas" de aplicação do exame e "0,2 horas" de manutenção do ensino.

Pode ser registrado deste modo? Ou terias alguma outra orientação?

Atenciosamente.

Prof. Dr. Jorge da Cunha Dutra Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE Portaria nº 48/2023 - DOU nº 27, seção 2, p. 19, 07/02/2023 IFC Campus Blumenau http://www.blumenau.ifc.edu.br Telefone: (47) 3702-1700





Coordenação-Geral de Cursos de Graduação IFC <cgcg@ifc.edu.br>

22 de agosto de 2023 às 14:46

Para: DEPE - IFC Campus Blumenau <depe.blumenau@ifc.edu.br>

Cc: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>, 

Olá, Jorge e Hylson. Tudo bem com vocês?

Do ponto de vista pedagógico, a avaliação é compreendida em seu aspecto global, com diferentes possibilidades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Considera-se, inclusive, eventuais exames finais, no caso de não haver êxito na intencionalidade da prática docente e na aprendizagem do estudante.

Enquanto parte do processo de avaliação, o exame final já está contemplado no planejamento e organização da disciplina. Neste sentido, a avaliação não se restringe a um momento específico e a eventual necessidade de exame final está organizada para além das horas previstas em matriz curricular e do calendário letivo. Por consequência, o eventual exame final ocorre após as 20 semanas de um semestre letivo, quando o docente não está mais envolvido com as aulas, sendo computado nas cargas horárias médias já previstas.

Por isso, o calendário prevê, além das 20 semanas de aulas, mais duas ou três semanas onde outras atividades são realizadas, como, por exemplo, os eventuais exames finais. Ou seja, do ponto de vista pedagógico, não é necessário o registro adicional desta atividade no PTD, assim como não é necessário computar essas duas ou três semanas adicionais no cálculo e registro das atividades.

Qualquer dúvida adicional, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 19:59, DEPE - IFC Campus Blumenau < depe.blumenau@ifc.edu.br> escreveu: Boa noite Tiago,

C/c: Coordenação do Curso BCC.

Fui questionado se é possível prever no PTD uma carga horária específica para a aplicação do "exame", visto que o exame é aplicado sem considerar a carga horária da disciplina.

Como exemplo, cito o caso de uma disciplina de 60h (que tem 4 aulas no turno), o registro ficaria do seguinte modo:

Exame: 04 aulas ( $50min \times 4$ ) = 3,3h. / O resultado, divide por 20 semanas = 0,2h.

O docente registraria "0,2 horas" de aplicação do exame e "0,2 horas" de manutenção do ensino.

Pode ser registrado deste modo? Ou terias alguma outra orientação?

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge da Cunha Dutra Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE Portaria nº 48/2023 - DOU nº 27, seção 2, p. 19, 07/02/2023 IFC Campus Blumenau http://www.blumenau.ifc.edu.br Telefone: (47) 3702-1700





Tiago Moda Coordenação-Geral de Cursos de Graduação Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria Instituto Federal Catarinense Telefone: (47) 3331-7825

ifc.edu.br

## Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC

<cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

22 de agosto de 2023 às 14:57

Para: Sandy Hoffmann <manglesan98@gmail.com>, Paulo Cesar Rodacki Gomes <paulo.gomes@ifc.edu.br>, Marcelo de Matos <marcelo.matos@ifc.edu.br>, Juliana Vasconcelos Wurmeister <juliana.wurmeister@ifc.edu.br>, Eder Augusto Penharbel <eder.penharbel@ifc.edu.br>, Ricardo de la Rocha Ladeira <ricardo.ladeira@ifc.edu.br>, Shirlei Magali Vendrami <shirlei.vendrami@ifc.edu.br>, Celio Slomp <slompcelio132@gmail.com>, Luiz Gonzaga Cechetto Júnior <luiz.cechetto@ifc.edu.br>, Hylson Vescovi Netto <hylson.vescovi@ifc.edu.br>

## Boa tarde!

Segue resposta sobre a contabilização de CH para exames. Neste semestre podemos fazer ainda conforme melhor julgamento (para quem ainda não enviou o PTD), pois estivemos inclusive em tratativas de compreensão em reunião de colegiado, mas agora já temos, daqui pra frente, uma posição sobre essa questão. Hylson

----- Forwarded message ------

De: Coordenação-Geral de Cursos de Graduação IFC <cgcg@ifc.edu.br>

Date: ter., 22 de ago. de 2023 às 14:47

Subject: Re: Dúvida sobre inclusão de horas do exame no PTD To: DEPE - IFC Campus Blumenau <depe.blumenau@ifc.edu.br>

Cc: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC < cienciada computação . grad.  Olá, Jorge e Hylson. Tudo bem com vocês?

Do ponto de vista pedagógico, a avaliação é compreendida em seu aspecto global, com diferentes possibilidades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Considera-se, inclusive, eventuais exames finais, no caso de não haver êxito na intencionalidade da prática docente e na aprendizagem do estudante.

Enquanto parte do processo de avaliação, o exame final já está contemplado no planejamento e organização da disciplina. Neste sentido, a avaliação não se restringe a um momento específico e a eventual necessidade de exame final está organizada para além das horas previstas em matriz curricular e do calendário letivo. Por consequência, o eventual exame final ocorre após as 20 semanas de um semestre letivo, quando o docente não está mais envolvido com as aulas, sendo computado nas cargas horárias médias já previstas.

Por isso, o calendário prevê, além das 20 semanas de aulas, mais duas ou três semanas onde outras atividades são realizadas, como, por exemplo, os eventuais exames finais. Ou seja, do ponto de vista pedagógico, não é necessário o registro adicional desta atividade no PTD, assim como não é necessário computar essas duas ou três semanas adicionais no cálculo e registro das atividades.

Qualquer dúvida adicional, estamos à disposição. Atenciosamente,

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 19:59, DEPE - IFC Campus Blumenau < depe.blumenau@ifc.edu.br> escreveu: Boa noite Tiago,

C/c: Coordenação do Curso BCC.

Fui questionado se é possível prever no PTD uma carga horária específica para a aplicação do "exame", visto que o exame é aplicado sem considerar a carga horária da disciplina.

Como exemplo, cito o caso de uma disciplina de 60h (que tem 4 aulas no turno), o registro ficaria do sequinte modo:

Exame: 04 aulas ( $50min \times 4$ ) = 3,3h. / O resultado, divide por 20 semanas = 0,2h.

O docente registraria "0,2 horas" de aplicação do exame e "0,2 horas" de manutenção do ensino.

Pode ser registrado deste modo? Ou terias alguma outra orientação?

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge da Cunha Dutra Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE Portaria nº 48/2023 - DOU nº 27, seção 2, p. 19, 07/02/2023 IFC Campus Blumenau http://www.blumenau.ifc.edu.br Telefone: (47) 3702-1700





Tiago Moda Coordenação-Geral de Cursos de Graduação Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria Instituto Federal Catarinense Telefone: (47) 3331-7825 ifc.edu.br

Hylson Vescovi Netto

Professor Titular EBTT (Informática)

Coordenador do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) - portaria 239/2022 (30/09/2022) http://blumenau.ifc.edu.br/bcc/

IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Blumenau http://www.blumenau.ifc.edu.br

Telefone: (47) 3702-1700